



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

Portaria Nº 17/2022

Exonerar, a pedido, Servidora Pública Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, **MARELI PANIZZI**, ocupante do cargo estatutário, efetivo, de Assistente de Comissões.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 28 de janeiro de 2022.

ADÃO VALCIR TEODORO
Presidente